



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 336/2025

SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO

Vereadora infra-assinada, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, que seja realizada manutenção nos pontos de alagamento da Rodovia BR-101, via Brunelli.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo antecipar ações preventivas diante do período chuvoso que se estende de dezembro a março, período em que o volume de chuvas causa alagamentos e dificuldades de acesso na referida via.

A via Brunelli é de grande importância para a comunidade rural local, pois por ela circulam ônibus escolares e veículos de produtores rurais que dependem dessa estrada para o escoamento de produtos agrícolas e para o transporte de estudantes do meio rural.

A realização da manutenção e drenagem adequada nos pontos críticos trará inúmeros benefícios à população, tais como:

- Melhoria na mobilidade e segurança dos alunos e motoristas;
- Facilidade no transporte da produção agrícola, fortalecendo a economia local;
- Redução de danos aos veículos e custos de manutenção;
- Valorização da zona rural, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida das famílias que ali residem.

Diante disso, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias o quanto antes, garantindo assim condições adequadas de tráfego e segurança durante o período das chuvas.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Silvia Carla Damasceno Machado
SILVIA CARLA DE OLIVEIRA DAMASCENO MACHADO
Vereadora - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
PROTOCOLO
N.º 183/2025
EM 15/10/2025
SECRETARIA